

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 2º semestre de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência social (LOAS).

**CONSIDERANDO** o uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 219 de 31 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 390 de 13 de agosto de 2009, e do regimento interno e em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 13 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o 2º semestre de 2024.

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses e datas:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
<b>Julho</b>	03
<b>Agosto</b>	07
<b>Setembro</b>	04
<b>Outubro</b>	02
<b>Novembro</b>	06
<b>Dezembro</b>	04

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

**Mata de São João, 17 de junho de 2024.**

  
Bárbara Conceição Monteiro de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS